

Continuação DA MATRÍCULA

Nº 14.342

RÚBRICA

3.

FICHA

02



03/07/2002, na Notas do 3º Tabelionato de Caxias do Sul-Rs, respectivamente, os quais requerem que seja averbado o seguinte: UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, medindo 38,94m², (trinta e oito metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados). Ampliação da construção constante no AV-2 da presente matrícula. Avaliada em R\$ 27.758,37 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), com base no CUB mensal médio padrão normal - R- 8 divulgado pelo SINDUSCON, no mês de Janeiro de 2008, determinado pelo Item 16.6.8.5 - do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Para a presente averbação foram apresentados os seguintes documentos: Visto de Conclusão de Obra n.º 981 expedido em 30/11/2007, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Alves Bandeira Júnior - Chefe de Departamento de Obra /Divisão e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se sob n.º 199/2007 expedido em 30/11/2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débito n.º 001192008-14021080 emitida em 08/02/2008, pelo INSS Via Internet, e confirmada na mesma data. Pago ART. n.º 2007280111-1. Encontrando-se os documentos objetos da presente averbação arquivados neste Ofício, juntamente com a planta da construção. CUSTAS: R\$ 226,38 - 2.156,00VRC. Selo Funarpen R\$2,00. FUNREJUS recolhimento efetuado através da Guia n.º 07074001700206872, no valor de 55,52, por este Ofício.

DOU FE ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

edc.

AV-4-MT-14.342: EM 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

ERRATA: Certifico que por lapso foi constado erroneamente no AV-3 acima, que a construção é ampliação do AV-2, quando na verdade o correto é Ampliação da construção constante na Identificação do imóvel da presente matrícula.

DOU FE ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

edc.

AV-5-MT-14.342: Protocolo n.º 51.438 fls. 11Vº do Livro 01-I, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008;

"AV. BENEFITORIAS". Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento datado de 30/01/2008, de parte da Sra. GRACIEMA MARIANI DAMBROS, Sr. ISAIRO ELIAS DAMBROS, Sra. MARIVONI DAMBROS BALBINOT, Sra. MARIZA DAMBROS RAMALHO, Sra. MIRIAN RITA FLORES e Sra. SOLIDÉ MARTA DAMBROS RODRIGUES, todos qualificados na presente matrícula, as últimas quatro representadas pela Sra. Graciema Mariani Dambros, já qualificada na presente matrícula, conforme procurações as constantes no AV-3 da presente matrícula, os quais requerem que seja averbado o seguinte: A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM EM ALVENARIA, medindo 18,00m², (dezoito metros quadrados), Avaliada em R\$ 12.831,30 (doze mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), com base no CUB mensal médio padrão normal - R- 8 divulgado pelo SINDUSCON, no mês de Janeiro de 2008, determinado pelo Item 16.6.8.5 - do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Para a presente averbação foram apresentados os seguintes documentos: Visto de Conclusão de Obra n.º 984 expedido em 12/02/2008, devidamente assinado pelo Sr. Paulo Alves Bandeira Júnior - Chefe de Departamento de Obra /Divisão e Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade. Habite-se sob n.º 202/2008 expedido em 12/02/2008, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débito n.º 002052008-14021080 emitida em 21/02/2008, pelo INSS Via Internet, e confirmada na mesma data. Pago ART. n.º 20080321093. Encontrando-se os documentos objetos da presente averbação arquivados neste Ofício, juntamente com a planta da construção. CUSTAS: R\$ 148,83 - 1.417,50VRC. Selo Funarpen R\$2,00. FUNREJUS recolhimento efetuado através da Guia n.º 07074009600206872, no valor de 25,66, por este Ofício.

DOU FE ESCREVENTE

ANTONIO DUARTE NUNES

edc.

AV-6-MT-14.342: Protocolo n.º 51.637, fls. 18Vº do Livro 01-I, EM 10 DE ABRIL DE 2008. Nos termos do requerimento datado de 04/04/2008, de parte dos Srs. MARIVONI DAMBROS BALBINOT, ora divorciada, aposentada, portadora da CLRG n.º 186.858-SSP/RO, e CPF n.º 241.949.212-91, residente e domiciliada na Avenida Carmelita dos Anjos, n.º 5804, na cidade de Vilhena - RO, e WILSON ROQUE BALBINOT, brasileiro, ora divorciado, motorista, portador da CLRG n.º 265.680-SSP/RO, CPF n.º

segue